

Comunicado nº 40/2017/PRC

Em 03 de julho de 2017.

Para: Informerede

Assunto: Informativo sobre normas de utilização e identificação de veículos oficiais no âmbito da FUB.

A Prefeitura da UnB consoante ao disposto na Resolução da Reitoria nº 47/2006, e com base na Instrução Normativa nº 3/2008, emitida pelo Ministério do Planejamento, informa à Comunidade Acadêmica, que:

1. Todos os veículos pertencentes à frota da Universidade de Brasília, bem como aqueles adquiridos por meio de convênios, parcerias, acordos entre outros, que estejam a serviço da FUB, deverão ser de cor branca, placa oficial na cor branca, e deverão obrigatoriamente possuir um retângulo de 690 x 330 mm, na cor amarelo ouro, ou similar (pintura ou adesivo), localizado nas portas dianteiras, posicionado abaixo das janelas e nos dois metros iniciais de cada unidade acoplada, **sendo vedado o uso de tarjas imantadas;**
2. Os veículos provenientes de doação por outros órgãos e incorporados ao patrimônio da FUB poderão manter sua cor original, acrescidos da identificação.
3. O acesso de veículos à rua de serviços do ICC, bem como à garagem da PRC, é preferencialmente de uso de veículos oficiais devidamente identificados e em conformidade com o padrão definido nos itens 1 e 2 do presente comunicado, salvo o que configure serviços especiais, sendo nesse caso necessária a autorização formal da Prefeitura da UnB.
4. Estarão sujeitos aos procedimentos de identificação e controle de acesso, todo e qualquer veículo que se deslocar para a rua de serviços do ICC e garagem da PRC, por agente da segurança e/ou da portaria, devidamente identificado e responsável pelo fluxo de veículos nos respectivos locais.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas por meio dos telefones: 3107-3308, 3107-3314, 3107-3317, ou pelo e-mail: prefeitura@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura do Campus**, em 03/07/2017, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103833** e o código CRC **60AC904A**.